



DECRETO Nº 05671/2020

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 5.566 de 20/03/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais através da Resolução nº5.545 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial em 01/05/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 12.774/2020/ME, acerca da contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19) e a Medida Provisória n. 938, de 2 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Comunicado do SICOM nº 12/2020 e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elemento de Despesa em programáticas e ações abertas no orçamento vigente de 2020, visando empenhamento de despesas relativas ao enfrentamento da emergência do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde R\$ 1.073.182,85 (um milhão setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.122.1001.2.401 - ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 CALAMIDADE PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2312	COVID	154	419.386,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2313	COVID	154	491.482,96
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2314	COVID	154	19.735,18
319113 - Obrigacoes Patronais	2315	COVID	154	68.461,39
339046 - Auxilio Alimentacao	2316	COVID	154	19.295,10
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2318	COVID	154	54.822,10
TOTAL DE CRÉDITOS				1.073.182,85

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos destinado pela União ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) para o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso

Art. 3º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05671, de 31 de julho de 2020

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal